



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

PROCESSO Nº.: 086/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº.: 006/2022

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade especial de proceder à abertura dos envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO** e o julgamento do processo acima mencionado. Iniciando os trabalhos, a CPL constatou que o extrato do Edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) (26/05/2022), no Diário dos Municípios Mineiros (DOEMG) (26/05/2022), no átrio da Prefeitura Municipal de Piranga (26/05/2022), bem como foi disponibilizado para baixar, na íntegra, no site do Município, no dia 26/05/2022. Ressalta-se que participou da sessão, auxiliando na conferência da documentação a engenheira civil do setor de cadastro do Município, Flávia Ribeiro Souza – CREA/MG 215400/D. Continuando os trabalhos, a Comissão constatou que as empresas: **LESSA ENGENHARIA, CNPJ: 08.736.950/0001-90** e **PIR2 ENGENHARIA WORK LTDA CNPJ 29.715.701/0001-99**, acudiram ao presente certame, vez que apresentaram os envelopes de documentação e proposta. A empresa **PIR2 ENGENHARIA WORK LTDA** protocolou o envelope para participação legal no certame. A empresa **LESSA ENGENHARIA**, credenciou o seu representante legal, o Sr. Helimar Lessa Ferreira – CPF: 044.587.156-31.

Passando para a análise dos envelopes de documentação, verificou-se o seguinte:

- 1) a empresa **LESSA ENGENHARIA, CNPJ: 08.736.950/0001-90**, não apresentou o documento solicitado no item 5.1.1 - Apresentação do Certificado de Registro Cadastral, expedido pelo Município de Piranga/MG – se atendo a apresentar o CRC do município de Acaiaca/MG e cadastro junto ao SICAF, sendo portanto inabilitada.
- 2) a empresa **PIR2 ENGENHARIA WORK LTDA CNPJ 29.715.701/0001-99**, não apresentou o documento solicitado no item 5.1.8.3 - Atestado Técnico-profissional/operacional - A empresa interessada deverá comprovar que possui habilitação técnica-profissional/operacional para atuar nos serviços objeto da presente licitação mediante comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da



licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica-profissional/operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviços objeto do presente certame, qual seja, execução de obras e serviços de reforma, mediante recuperação de estruturas metálicas, pintura em geral, desmontagem e montagem de telhado de telhas metálicas com colocação de calhas, construção de rede elétrica, instalações hidro sanitárias, instalação de piso e acessibilidade, execução de serviços de construção mediante as fundações, estrutura de concreto armado, estrutura de contenção, alvenaria, revestimento, piso, cobertura, instalações elétrica, hidráulica e esquadrias conforme normas da NBR nos seguintes qualitativos referentes à parcela mais relevante do objeto do presente certame (conforme planilha de serviços a serem executados) – se atendo a apresentar atestado de elaboração/fiscalização de obra, sendo portanto inabilitada.

Prosseguindo os documentos de habilitação foram colocados à disposição dos licitantes presentes para exame e rubricas. Se tratando da inabilitação de todos os presentes, será concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização nos termos do art. 48 § 3 da Lei da 8666/93, conforme exemplifica:

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Fica designada a data de 23 de junho às 14h00min, para apresentação da nova documentação. Por fim, a Comissão determinou que fosse afixado no átrio do salão da Prefeitura Municipal de Piranga o expediente desta reunião. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, pelo responsável técnico e pelos Licitantes presentes.

Rafael Martins

Presidente da Comissão

Marcos José Timóteo
Marcos José Timóteo
Membro

Márcia Aparecida Dias
Márcia Aparecida Dias
Membro

Flávia
Flávia Ribeiro Souza
CREA/MG 215400/D

Licitantes presentes:

Helimar Lessa Ferreira
LESSA ENGENHARIA, CNPJ: 08.736.950/0001-90

Helimar Lessa Ferreira

Publicado no Quadro de Avisos
Em 14/06/22
Helimar Lessa Ferreira